LEI Nº 544/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚ-BLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO OURO VERDE E DÁ OUTRAS PROVI DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERA-TRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABI-TANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO À SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Ouro' Verde, com sede à Rua Ipanema S/N, bairro Ouro Verde e CGC 12166443/0001-36.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi 'ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL '
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e hum dias
do mes de maio do ano de 1.990.

Davi Alves Silva

Prefeito Municipal.